



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1320/95

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atri-
buições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos do artigo 7º da Lei nº
340/94 de 22/12/94 fica aberto no orçamento vigente um crédito
adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta
e cinco mil reais), destinado a suprir as insuficiências das se-
guintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2002 31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
2003 31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$	60.000,00
2002 31310000 - Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
2003 31310000 - Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2010 31200000 - Material de Consumo	R\$	45.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

DEPARTAMENTO DE FAZENDA, TESOUREARIA E CONTABILIDADE

2006 31320000 - Outros Serviços e Encargos	R\$	60.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no
artigo 1º deste Decreto, fica cancelada igual importância das se-
guintes dotações orçamentárias :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2009 31200000 - Outros serviços e encargos	R\$	30.000,00
2009 31310000 - Remuneração de serviços pessoais	R\$	15.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "SUPLEMENTO ESPECIAL"
"O LIBERAR"
Nº 037 / DATA 19 / 06 / 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

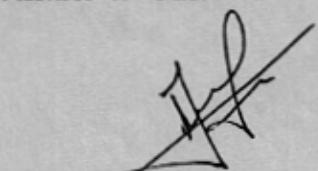
2002 31320000 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

2018 31200000 - Material de consumo	R\$ 100.000,00
2018 31320000 - Outros serviços e encargos	R\$ 70.000,00
Soma.....	R\$ 235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.


Dr. Ademir Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

X.